



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 246, 26 de Setembro de 2024

Altera data de reunião da Diretoria no mês de setembro, ad referendum

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 194, está prevista para o dia 01 de outubro de 2024;

Considerando a participação da Presidente em evento externo que será realizado no Senado Federal, cuja data coincide com a reunião da Diretoria ;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência ad referendum do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° Por ad referendum da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 194, prevista para o dia 01 de outubro de 2024, para o dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação da Diretoria em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br